



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE LEI N° 01/2024.

Talismã, 19 de março de 2024.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À UNIDADE ESCOLAR QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em consonância com o art. 9º, Inc. XVI c/c art. 63 e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município – LOM, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei a Escola Municipal Talismã, criada e assim denominada pela Lei Municipal nº 12/1997, de 10 de janeiro 1997, passando a vigor com a seguinte denominação: Escola Municipal PROFESSOR ADÃO GOMES DE MELO.

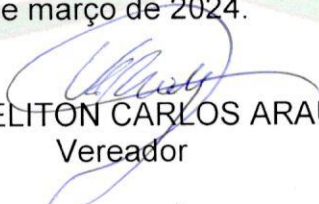
Art. 2º - Altera-se o inciso I do artigo primeiro da Lei Municipal nº 12/1997, de 10 de janeiro de 1997, que “cria e denomina as escolas do Município de Talismã - TO, e dá outras providências”, o qual passa vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...),

I - Escola Municipal Professor Adão Gomes de Melo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:
Nobres Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 21.950
DATA: 20 / 03 / 2024
ASSINATURA

Nos termos regimentais que nos confere o artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o devido respeito submeto à deliberação do plenário desta Augusta Casa de Leis, a presente proposição que objetiva homenagear o munícipe ADÃO GOMES DE MELO (*in memoriam*).



ADÃO GOMES DE MELO, nasceu aos 13 de novembro do ano de 1966, na fazenda Cabeceira da Tiúba, então município de Alvorada-GO, hoje município de Talismã -TO. Na infância estudou em escolas rurais, as quais eram mantidas pelos proprietários de fazendas. Desde muito cedo se destacou nos estudos, por ser um aluno dedicado e comprometido.

Na sua juventude, mudou-se com a sua família para a cidade de São Miguel do Araguaia-GO, onde continuou com seus estudos, na época do colegial. Em 1982, juntamente com a sua família, mudou-se para a cidade de Porangatu-GO, onde cursou o ginasial, o Ensino médio e Nível superior.

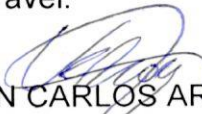
Adão Gomes de Melo era bacharel em Geografia e pós graduação na mesma área do conhecimento. Nos anos 90, mudou-se para o município de Talismã, onde começou a trabalhar como professor temporário e, alguns anos depois tornou-se servidor público municipal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aqui se casou e constituiu família com esposa e três filhos. Nos anos 2000, foi aprovado no concurso público estadual e ingressou também na rede estadual de ensino. Apaixonado pela educação, sempre foi um professor atuante e muito estimado por seus alunos. Em 1997, o Professor Adão, como era carinhosamente chamado, ingressou na carreira política onde, mais tarde viera a colecionar três mandatos de vice-prefeito em nosso município.

Outra área por onde Adão Gomes de Melo atuou, foi o tabelionato. Onde, por muitos anos, exerceu função de juiz de paz. Filho de um dos fundadores do município de Talismã, o Professor Adão fez muitas amizades por onde passou, deixando saudades desde sua passagem em 28/11/2023, quando foi definitivamente recolhido à verdadeira morada.

Pelo que julgo, o munícipe ADÃO GOMES DE MELO (de saudosa memória), que deixou seu nome marcado na História de Talismã, é digno e merecedor da honrosa homenagem que se propõe, razão pela qual apresento o projeto de lei em epígrafe.

Por oportuno, também destacamos, (como é de conhecimento dos nobres pares), que o saudoso Professor Adão, foi ao longo da história de nosso município um dos políticos locais que mais empregou empenho na busca pelo bem estar da população. Mesmo já estando com sua saúde fragilizada em decorrência da grave enfermidade que enfrentava, nunca perdeu a disposição na defesa dos interesses da comunidade. Portanto uma personalidade de caráter ilibado que faz parte de nossa história, merecedora de qualquer menção respeitosa que se possa fazer em sua memória. Peço voto favorável.


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador